

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

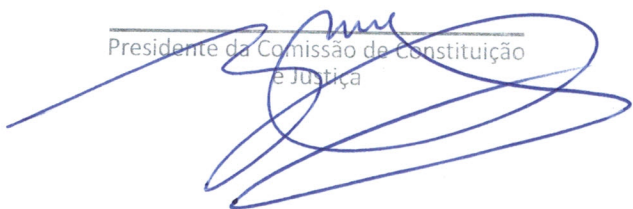
Em 18/05/2023

Chagas
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson

Brandão
para relatar.

Em ____/____/____


Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Estado do Piauí
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Wilson Brandão

Projeto de Lei nº 99/2023.

Autor: GEORGIANO NETO

Relator: DEPUTADO WILSON BRANDÃO

Projeto de lei que Reconhece a utilidade Pública Estadual da
“Associação Passos de Luz” do município de Buriti dos Lopes – PI.

I – RELATÓRIO

Fora encaminhado para esta Comissão, Projeto de Lei nº 99/2023 de iniciativa do Deputado Georgiano Neto, que reconhece a utilidade Pública Estadual da “Associação Passos de Luz”.

II – ANÁLISE

A presente proposição objetiva o Reconhecimento de utilidade Pública Estadual da “Associação Passos de Luz”, sem fins lucrativos com sede e foro na Cidade de Buriti dos Lopes - PI.

Todas as necessidades formais para a criação da presente Lei foram atendidas.

Destarte, o Projeto de Lei nº 99/2023 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Lei nº 99/2023 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “Reconhece a utilidade Pública Estadual da “Associação Passos de Luz””.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 31 de maio de 2023.

Wilson Brandão
Deputado Estadual

